

PORTARIA ARPE Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** conceder o abono de permanência ao servidor **DOMINGOS SÁVIO MENEZES PEREIRA**, matrícula nº 25810, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, a partir de 12/07/2019.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente